

relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	158.510.299,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV- V- VI)	34.905.328.932,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + III b)	1.199.637.911,78	3,44
LÍMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.094.319.735,97	6,00
LÍMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.989.603.749,17	5,70
LÍMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.884.887.762,37	5,40
FONTE Sistema SIAFEM / SIAFE. Unidades Responsáveis TJE, Data da emissão 18/09/2023		
NOTA DE ESCLARECIMENTO: Em razão da mudança do sistema integrado de gestão financeira no Estado do Pará a partir de janeiro/2023, passando-se a utilizar o SIAFE/PA, por este Tribunal de Justiça na Execução Orçamentária e Financeira, e que ainda não apresenta total integração entre seu banco de dados, utilizado na sistemática anterior (SIAFEM) podendo incorrer em divergências na tabulação dos dados mensais contabilizados para a apuração do RGF referente ao 1º Quadrimestre de 2023. O Ofício nº 336/2023 - GS-TJPA, de 10/03/2023, formalizou o pedido do TJE/PA à SEFA, de soluções no sistema para extrair relatórios, o que subsidiou a liberação de ferramenta provisória BO (BusinessObjects), de extração de dados no referido sistema SIAFE. Cumpre informar que o sistema ainda passa por ajustes na contabilização de atos e fatos da execução orçamentária e financeira.		
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS		
Presidente		
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS		TIAGO SILVA GUIMARÃES
Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças		Secretário de Auditoria Interna

Protocolo: 991437

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do credenciamento abaixo:
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802/2023, visando o credenciamento de empresas para a prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP para atender o Poder Legislativo do Estado do Pará, conforme especificado em edital, cujo os envelopes seriam recebidos até às 14h30min do dia 27/09/2023. Fica ADIADA para até às 14h30min do dia 13/10/2023, a serem entregues exclusivamente na Sala da Comissão Permanente de Licitação da ALEPA, no prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará localizado à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, Belém-PA, bem como a data da Sessão de abertura de envelopes, também, fica alterada para o dia 16/10/2023.
O Edital - Retificado e seus anexos podem ser obtido no site www.alepa.pa.gov.br, "Portal da Transparência", menu "Licitações e Contratos", "Licitações".
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 991775

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Empresa MATHEUS CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 07.939.500/0001-32), na pessoa de seu responsável Sr. MAGNO WENDEN DA SIVA CRUZ (CPF: ***.126.762-**), de que no dia 03.10.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/535262/2009, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 65/2008 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor LUIZ GUILHERME ALVES DIAS (CPF: ***.436.592-**), de que no dia 03.10.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 503340/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SETER nº 057/2007 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral